

EDITAL

Nº 59/2019

Valdemar de Carvalho Pereira, Presidente da Câmara Municipal de Tarouca

Faz público, nos termos e em cumprimento do disposto no art. 56º da Lei nº 75/2013, de 12.09, que a Câmara Municipal de Tarouca deliberou, em reunião ordinária de **16.05.2019**, celebrar com a Fábrica da Paroquial da Freguesia de Tarouca, um celebrar com a Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Tarouca um protocolo de parceria, ao abrigo das alíneas m) e n) do nº2 do artigo 23º e alínea o) do nº1 do artigo 33º do Anexo I à Lei nº75/2013, de 12.09, mediante o qual o Município de Tarouca se obriga a conceder-lhe os seguintes apoios:

- 1.Promover a recuperação da Igreja de S. Pedro de Tarouca, de acordo com o orçamento, caderno de encargos e projeto da obra a candidatar no âmbito da iniciativa Estratégias de Eficiência Coletiva PROVERE - Projetos Âncora, Aviso nº Norte-28-2018-37, assegurando o Município a respetiva execução e a contrapartida nacional do investimento elegível;
- 2.Participar, através da cedência de mão-de-obra, na construção da Capela do Castanheiro do Ouro;
- 3.Garantir a instalação da tenda campal para a celebração da missa na Festa de Santa Helena;
- 4.Preparar o dossier para a regularização dos terrenos propriedade da Fábrica na Serra de Santa Helena;
- 5.Recuperar e reabilitar as Casas de Banho públicas e pertencentes ao Santuário;
- 6.Dar apoio financeiro e logístico nas recuperações pontuais no espaço do Santuário.

Para constar e legais efeitos, se publica o presente edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos Paços do Município e demais lugares de estilo e no sítio da Internet.

Tarouca, 13 de junho de 2019.

O Presidente da Câmara,



Valdemar de Carvalho Pereira

